



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 41, de 9 de abril de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.304.898,33 (dois milhões trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	37.000,00
01240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	37.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.400,00
01680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-056 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
03280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
03590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00151-063 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	82.744,45
03730 00903 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu.....	R\$	82.744,45

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	9.000,00
16020 10059 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS.....	R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00186-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	150.000,00
04590 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	150.000,00
04960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	115.057,00
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	24.000,00
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	91.057,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	61.211,81
16030 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	61.211,81
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	29.260,00
16040 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	29.260,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	45.850,00
16050 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	45.850,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	12.900,00
16060 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-161 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.754,26
09150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.754,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	392.556,15
09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	392.556,15

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00351-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	845.674,44
10970 00337 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional.....	R\$	844.256,28
16070 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	1.418,16

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	181.237,12
11300 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R\$	181.237,12

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-252 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	35.779,00
15940 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	35.779,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
15500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.231.424,23

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	68.484,10
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	68.484,10

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.800,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	3.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	72.284,10

c) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00142-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.190,00
00030 00001 001 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	1.190,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC	R\$	1.190,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 4.679.016,05 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil dezesseis reais e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	4.248,25
02031 10021 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADES RECAP RUAS CONCÓRDIA DO OESTE.....	R\$	4.248,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	9.319,28
05451 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
05452 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.000,00
05453 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.319,28

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMEN TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	500.000,00
08061 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.797.006,72
11031 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.118.802,69
11032 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	559.401,34
11033 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	1.118.802,69
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	500.000,00
11034 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00
11035 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	100.000,00
11036 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	200.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	616.614,57
11037 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	246.645,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V Toledo, 11 de abril de 2014 Edição nº 987 Página 3

11038 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	123.322,91
11039 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	246.645,83
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
11041 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	67.205,64
11042 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	32.794,36
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
11043 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.161,69
11044 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	9.838,31
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	121.827,23
11067 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81.874,77
11068 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	39.952,46
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	4.679.016,05

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
00430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	37.000,00
01420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	37.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.400,00
01630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.00142-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.190,00
03230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.190,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
03770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00186-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	150.000,00
04580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	150.000,00
04620 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	115.057,00
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	115.057,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	9.319,28
05310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.000,00
05330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.319,28

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMEN TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	500.000,00
08030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-155 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.754,26
08910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.754,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.165.448,52
11040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.734.690,62
11050 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	865.309,38
11060 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	1.565.448,52

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-267 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
15430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
15440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00532-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
15590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 5.211.169,06

b) superávit financeiro nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 392.556,15 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos);
2. Fonte 337 – Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R\$ 844.256,28 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos);
3. Fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 181.237,12 (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos);
4. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 1.318,16 (um mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos);
5. Fonte 10005 – OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 35.779,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais);
6. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R\$ 2.098,26 (dois mil noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

c) rendimento de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
2. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R\$ 110,67 (cento e dez reais e sessenta e sete centavos).

d) recursos provenientes das seguintes transferências:

1. Fonte 903 - Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu, no valor de R\$ 82.744,45 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
2. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R\$ 2.039,32 (dois mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos);
3. Fonte 10059 – CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
4. Fonte 10060 – Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas, no valor de R\$ 149.221,81 (cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	68.484,10
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	68.484,10
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	68.484,10

b) superávit financeiro na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 5

LEI "R" Nº 43, de 9 de abril de 2014

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contratos para a execução das seguintes obras e serviços:

I – ampliação de rede de energia elétrica na Avenida da União, entre as Ruas Albino Scariot e Guarani, conforme Protocolo nº 01.20141245001310 e Projeto nº 512373: R\$ 145.022,46 (cento e quarenta e cinco mil vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

II – deslocamento de dois postes na Rua Cristo Rei, entre a Avenida Maripá e a Rua Guarani, conforme Protocolo nº 01.20141244987996 e Projeto nº 512367: R\$ 5.840,63 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 341, de 8 de abril de 2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 165, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD, os seguintes membros:

I – Jadyr Cláudio Donin, Secretário do Planejamento

Estratégico; Suplente: José Carlos de Jesus;

II – Carine Beatriz Bortolin, Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor; Suplente: Daniella de Marchi;

III – Igor Antonio Colla Januário, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Suplente: Luciana Holderbaum de Azevedo;

IV – Leocídes Luiz Roso Bisognin, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Suplente: Lilian Queli Ferreira Cardoso;

V – Jomah Hussein Ali Mohd Rabah, representante da Assessoria Jurídica; Suplente: Adalberto Przybylski;

VI – Cesar Adriano Kruger, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo; Suplente: Rafael Zamuner;

VII – Matheus Mauricio Ramos, representante do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município; Suplente: Miriam Carla Mumbach;

VIII – João Alberto Viezzer Filho, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Ana Claudia Guerra Ceolin;

IX – Gilberto Allievi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: Adriano Thomé;

X – Marli Renate Von Borstel Roesler, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente; Suplente: Fabio Leal Oliveira.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 188, de 8 de abril de 2014

Designa **Daiane Ribeiro dos Santos** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 026/SRH, de 4 de abril de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Daiane Ribeiro dos Santos** para exercer, na Secretaria da Saúde do Município, a função de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, para atuação no Núcleo Integrado de Saúde, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 6

tem eficácia retroativa ao dia 1º de abril de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 189, de 9 de abril de 2014

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 120/2014, que constituiu a Equipe Técnica responsável pela coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 9/2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 167, de 8 de abril de 2014, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 120, de 5 de março de 2014, que constituiu a Equipe Técnica responsável pela coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Toledo, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“**Art. 1º** – ...

...

XII – José Augusto de Souza;

XIII – Luiz Carlos Balcewicz.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 190, de 9 de abril de 2014

Designa **Jadyr Cláudio Donin** para exercer as funções de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor (CMDAPD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 3º da Lei nº 1.979/2008,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 165, de 8 de abril de 2014, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Jadyr Cláudio Donin** para exercer as funções de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor (CMDAPD).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 191, de 9 de abril de 2014

Altera a Portaria nº 517/2013, que constituiu a Equipe Gestora Local do PEHEG (Programa Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia) – Multiplicadores, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 250, de 7 de abril de 2014, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 517, de 13 de novembro de 2013, que constituiu a Equipe Gestora Local do PEHEG (Programa Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia) – Multiplicadores, no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

III – Laudemir Faez, coordenador para ambiente e hortas;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 7

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 29/05/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA8082	279270A000045405	08/04/2014	73662
AAK3472	279270A000045620	07/04/2014	55411
AAZ6667	279270R000015436	04/04/2014	74550
AAZ6667	279270R000015312	02/04/2014	74630
ABC1577	279270R000015399	03/04/2014	74550
ABF8153	279270R000015379	03/04/2014	74550
ACM5897	279270R000015406	04/04/2014	74550
ADM4117	279270R000015404	03/04/2014	74550
ADM8140	279270R000015308	02/04/2014	74550
ADO0110	279270A000045615	07/04/2014	54600
AEK9658	279270R000015458	04/04/2014	74550
AFH9483	279270R000015355	02/04/2014	74550
AGJ6622	279270R000015387	03/04/2014	74550
AGK6677	279270R000015335	02/04/2014	74550
AGM5897	279270R000015443	04/04/2014	74550
AGS6500	279270R000015479	04/04/2014	74550
AHD7327	279270R000015381	03/04/2014	74550
AHF2356	279270R000015420	04/04/2014	74630
AHS7052	279270A000045622	07/04/2014	55411
AIG1331	279270R000015331	02/04/2014	74550
AII5564	279270R000015475	04/04/2014	74550
AIZ8835	279270A000045602	01/04/2014	55416
AJN7010	279270R000015325	02/04/2014	74550
AJP4191	279270R000015365	02/04/2014	74550
AKD6849	279270R000015462	04/04/2014	74550
AKS0865	279270R000015345	02/04/2014	74550
AKS5444	279270R000015407	04/04/2014	74550
AKX2912	279270R000015433	04/04/2014	74550
ALC8711	279270A000045626	20/03/2014	55500
ALG4864	279270A000042366	03/04/2014	73662
ALI8170	279270A000045616	07/04/2014	54522
ALS4687	279270A000045617	07/04/2014	55415
AMD0677	279270R000015416	04/04/2014	74550
AMQ0997	279270R000015445	04/04/2014	74550
AMW8948	279270R000015326	02/04/2014	74550
AMY9732	279270R000015455	04/04/2014	74630
ANL9596	279270R000015341	02/04/2014	74550
ANO0121	279270R000015418	04/04/2014	74550
ANO9981	279270R000015344	02/04/2014	74550
AOA7031	279270A000045605	01/04/2014	55411
AOB4015	279270R000015394	03/04/2014	74630
AOG7702	279270R000015360	02/04/2014	74550
AOI2713	279270A000045629	20/03/2014	54600
AON7362	279270R000015434	04/04/2014	74550
AOO4930	279270R000015441	04/04/2014	74550
AOS9669	279270R000015353	02/04/2014	74630
APA5099	279270R000015419	04/04/2014	74550
APA7712	279270A000045402	21/03/2014	51851
APB1144	279270R000015361	02/04/2014	74550
APJ0039	279270A000045606	01/04/2014	55415
APK0091	279270R000015386	03/04/2014	74550
APP2715	279270R000015347	02/04/2014	74550
APP7268	279270R000015448	04/04/2014	74550
APP9576	279270A000045618	07/04/2014	55500
APQ6853	279270R000015413	04/04/2014	74550
AQC6823	279270A000045627	20/03/2014	55500
AQJ1757	279270R000015375	02/04/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 8

AQJ2514	279270A000045608	01/04/2014	55090
AQK1415	279270R000015320	02/04/2014	74550
AQP6792	279270R000015453	04/04/2014	74550
AQS2814	279270A000045612	04/04/2014	55415
AQZ0792	279270R000015368	02/04/2014	74630
ARA9925	279270R000015318	02/04/2014	74550
ARB9864	279270R000015382	03/04/2014	74550
ARC3551	279270R000015437	04/04/2014	74550
ARD5789	279270R000015402	03/04/2014	74550
ARL6695	279270R000015383	03/04/2014	74550
ARL6837	279270R000015324	02/04/2014	74550
ARL9795	279270R000015377	03/04/2014	74550
ARN9795	279270R000015447	04/04/2014	74550
ARQ2077	279270R000015372	02/04/2014	74550
ARR5743	279270A000045628	20/03/2014	55500
ARU9039	279270R000015432	04/04/2014	74550
ARV5816	279270R000015370	02/04/2014	74550
ASF9949	279270R000015417	04/04/2014	74550
ASG3440	279270R000015385	03/04/2014	74550
ASJ1304	279270R000015366	02/04/2014	74550
ASL4453	279270R000015472	04/04/2014	74550
ASM7328	279270R000015389	03/04/2014	74550
ASN9451	279270R000015477	04/04/2014	74550
ASS2456	279270R000015346	02/04/2014	74550
AST5146	279270A000045619	07/04/2014	55500
ASV8485	279270R000015468	04/04/2014	74550
ASW7053	279270R000015373	02/04/2014	74550
ASX1443	279270R000015410	04/04/2014	74550
ASZ9432	279270A000045609	04/04/2014	54600
ATC1539	279270R000015473	04/04/2014	74550
ATC5085	279270R000015467	04/04/2014	74550
ATF0953	279270R000015460	04/04/2014	74550
ATH5228	279270R000015398	03/04/2014	74630
ATH5230	279270R000015376	02/04/2014	74630
ATK2446	279270R000015332	02/04/2014	74550
ATK4362	279270R000015422	04/04/2014	74550
ATN2615	279270R000015352	02/04/2014	74550
ATQ0682	279270R000015359	02/04/2014	74550
ATQ5813	279270R000015342	02/04/2014	74550
ATS7192	279270A000045621	07/04/2014	55411
ATU0659	279270R000015364	02/04/2014	74550
ATU1199	279270R000015471	04/04/2014	74550
ATW0608	279270R000015378	03/04/2014	74550
ATW3657	279270R000015356	02/04/2014	74550
ATY6391	279270R000015457	04/04/2014	74550
AUD8157	279270R000015339	02/04/2014	74550
AUG4890	279270R000015438	04/04/2014	74550
AUH5090	279270R000015408	04/04/2014	74550
AUJ9734	279270R000015429	04/04/2014	74550
AUL5604	279270A000045607	01/04/2014	55415
AUO0513	279270R000015371	02/04/2014	74550
AUP5795	279270A000045403	01/04/2014	55411
AUS2840	279270R000015396	03/04/2014	74550
AUT4725	279270A000042368	05/04/2014	73662
AUU7290	279270R000015414	04/04/2014	74550
AUV3852	279270R000015428	04/04/2014	74630
AUV7855	279270R000015446	04/04/2014	74550
AUX8646	279270A000045601	01/04/2014	55412
AUY9254	279270R000015388	03/04/2014	74550
AUZ0937	279270R000015316	02/04/2014	74550
AUZ7522	279270R000015350	02/04/2014	74550
AVF1942	279270R000015351	02/04/2014	74550
AVH9508	279270R000015322	02/04/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 9

AVI1517	279270A000045604	01/04/2014	55416
AVM2609	279270R000015423	04/04/2014	74550
AVM4888	279270A000045632	20/03/2014	60412
AVM7461	279270R000015362	02/04/2014	74630
AVN6583	279270R000015451	04/04/2014	74550
AVO3367	279270R000015439	04/04/2014	74550
AVS9011	279270R000015395	03/04/2014	74550
AVU4384	279270A000045624	20/03/2014	55090
AVV5421	279270R000015314	02/04/2014	74550
AVX5388	279270R000015470	04/04/2014	74550
AVZ0627	279270R000015337	02/04/2014	74630
AVZ1006	279270R000015469	04/04/2014	74550
AWD8770	279270R000015323	02/04/2014	74550
AWE3237	279270R000015349	02/04/2014	74550
AWI9421	279270A000045603	01/04/2014	54600
AWJ2059	279270R000015369	02/04/2014	74550
AWK2814	279270R000015329	02/04/2014	74550
AWM1052	279270R000015464	04/04/2014	74550
AWO3516	279270R000015476	04/04/2014	74550
AWR2150	279270R000015426	04/04/2014	74630
AWS8082	279270R000015363	02/04/2014	74550
AXA5136	279270A000045614	04/04/2014	54600
AXC2381	279270R000015391	03/04/2014	74550
AXD4872	279270R000015321	02/04/2014	74550
AXG8434	279270R000015319	02/04/2014	74630
AXI6184	279270R000015463	04/04/2014	74550
AXK4861	279270R000015424	04/04/2014	74550
AXL1428	279270R000015348	02/04/2014	74550
AXM5836	279270A000045631	20/03/2014	55415
AXN4334	279270R000015466	04/04/2014	74630
AXP7978	279270R000015411	04/04/2014	74630
AXQ5905	279270R000015327	02/04/2014	74630
AXS2848	279270R000015390	03/04/2014	74550
AXS5030	279270R000015401	03/04/2014	74630
AXX0110	279270R000015409	04/04/2014	74550
AXX0959	279270R000015442	04/04/2014	74550
AXX6809	279270A000045625	20/03/2014	56731
AXY2208	279270R000015421	04/04/2014	74550
AXY5369	279270R000015450	04/04/2014	74550
AXZ9254	279270R000015334	02/04/2014	74550
AYB1026	279270R000015358	02/04/2014	74550
AYC0886	279270R000015459	04/04/2014	74550
BAF4141	279270R000015427	04/04/2014	74550
BAV9998	279270A000045623	20/03/2014	60412
BCC2900	279270R000015357	02/04/2014	74630
BEA1629	279270R000015313	02/04/2014	74550
BEI0042	279270A000045630	20/03/2014	55415
BET8387	279270R000015310	02/04/2014	74630
BEW2223	279270R000015380	03/04/2014	74550
BIV7490	279270R000015465	04/04/2014	74550
BNX8172	279270A000045114	18/03/2014	59670
BUS2160	279270R000015340	02/04/2014	74550
BVH7771	279270R000015456	04/04/2014	74550
CBC7201	279270R000015338	02/04/2014	74630
CBK3780	279270R000015343	02/04/2014	74550
CJH2414	279270R000015425	04/04/2014	74550
CKK5822	279270R000015461	04/04/2014	74550
COY9828	279270R000015435	04/04/2014	74550
CQX3131	279270A000045406	09/04/2014	73662
DFL1715	279270R000015392	03/04/2014	74550
DHG3383	279270R000015317	02/04/2014	74550
DIP4184	279270A000045610	04/04/2014	54600
DNI6247	279270R000015400	03/04/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 10

DNT9195	279270R000015374	02/04/2014	74550
DQW4370	279270R000015452	04/04/2014	74550
EDM3207	279270R000015431	04/04/2014	74550
EQA1053	279270R000015403	03/04/2014	74550
ETA4816	279270R000015449	04/04/2014	74550
FIU2727	279270R000015430	04/04/2014	74550
GOA7606	279270R000015367	02/04/2014	74550
HGH8405	279270R000015393	03/04/2014	74550
HJW9693	279270R000015384	03/04/2014	74550
IEO7754	279270R000015415	04/04/2014	74550
IIH5801	279270R000015309	02/04/2014	74550
IMJ9490	279270R000015474	04/04/2014	74550
IOR4939	279270R000015440	04/04/2014	74550
JEX5235	279270R000015412	04/04/2014	74550
JGV7576	279270R000015444	04/04/2014	74550
JUY5190	279270A000045118	21/03/2014	73662
KJH2649	279270R000015336	02/04/2014	74550
KLM9526	279270R000015315	02/04/2014	74550
LCP7812	279270R000015397	03/04/2014	74550
LKL9401	279270R000015311	02/04/2014	74630
LNO7040	279270R000015330	02/04/2014	74550
LPI6034	279270R000015354	02/04/2014	74550
MDG1177	279270R000015454	04/04/2014	74550
MDH0283	279270A000045551	06/04/2014	52151
MDH0283	279270A000039950	06/04/2014	58350
MGC1906	279270R000015333	02/04/2014	74550
MHJ8271	279270A000045115	18/03/2014	73662
MNM6601	279270A000045613	04/04/2014	54524
MUJ6545	279270R000015328	02/04/2014	74630
NPU0428	279270A000042367	05/04/2014	73662
OBL6888	279270R000015478	04/04/2014	74550
OPD7849	279270R000015405	04/04/2014	74550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

OBJETO: contratação de empresa para execução global dos serviços de adequação e encascalhamento, para diversos trechos de estradas rurais do interior do Município de Toledo, em Convênio com Itaipu Binacional, nos termos da Lei Municipal nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009, conforme memorial descritivo anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 29 de ABRIL de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 421.491,00 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e um reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

OBJETO: aquisição de peças de divisórias e acessórios para manutenção de bens imóveis e aquisição de materiais para utilização da equipe de manutenção em suas tarefas diárias nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE ABRIL DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.200,70 (onze mil e duzentos e reais e setenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

OBJETO: seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS*, pelo período de 12 (doze) meses; para *aquisição de pneus* para a frota do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE ABRIL DE 2014, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: aquisição de equipamentos de telecomunicação e de informática, afim de atender as necessidades do Conselho

da Comunidade. **DATA DE ABERTURA:** dia 05 DE MAIO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.809,66 (vinte e quatro mil e oitocentos e nove reais e e sessenta e seis centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

OBJETO: contratação de empresa no ramo de floricultura, para fornecimento de vasos de flores naturais, coroas com flores naturais, buques de flores naturais e arranjos ornamentais para homenagem póstuma às famílias, inauguração de obras, ornamentação do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, da Chefe de Gabinete e sala de recepção do Gabinete do Prefeito bem como eventos a serem organizados pelo Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE ABRIL DE 2014, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

OBJETO: seleção de propostas para fornecimento e instalação de parque infantil, na Escola Amélio Dal Bosco, situada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, Lote nº 11, Quadra nº 04, Loteamento Escola Normal neste Município de Toledo, de acordo com a Lei "R" nº 10 de 26 de fevereiro de 2014 e a Lei "R" nº 108 de 13 de setembro de 2013, conforme especificações técnicas, orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE MAIO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 47, de 10 de abril de 2014.

Designa servidores para participar de capacitação, em Foz do Iguaçu-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidores para deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, para participar de capacitação, evento promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com saída e retorno no dia 11 abril de 2014.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores Gerson Sigueiوشي Nakamura, Contador, David Calça, Controlador Interno, e Odriel Generoso, Contador, com adiantamento para cobertura de despesas com alimentação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor do primeiro, o qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o servidor David Calça.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (24.03.2014), segunda-feira, às dezoito horas e doze minutos (18h12min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da oitava sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Presentes a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: «Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta oitava sessão ordinária». Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da sétima sessão ordinária, realizada no dia dezessete de março de 2014 e da

terceira sessão extraordinária, realizada no dia vinte de março, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transportes, de Educação, Cultura e Desporto e de Trabalho Administração e Serviços Públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 22, 25, 33, 35, 36 e 40, todos de 2014 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei, estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou, ainda, aos Senhores Vereadores o recebimento da Mensagem Aditiva nº 01, que solicita a supressão do artigo 11 e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 26, de 2014, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA e o recebimento da Mensagem Aditiva nº 02, que solicita a substituição do Projeto de Lei nº 15, de 2014, que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo, pelo que acompanha a Mensagem, em cujo texto já se encontram inseridas as modificações propostas e informou também que as Mensagens Aditivas se encontram à disposição na rede interna desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o Presidente informou, que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontravam à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo e Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a **Apresentação de Matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Projeto de Lei: nº 50, de 2014, do Vereador Rogério Massing, que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal da Educação. Projeto de Lei nº 51, de 2014, do Vereador Tita Furlan, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais – CMPDA. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. Leitura das indicações: Indicação nº 116, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de ciclovia no Anel Viário de Toledo, entre os trevos de saída para São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste. Indicação nº 117, do Vereador Ademar Dorfschmidt: aquisição de terra para aplanar terrenos da unidade habitacional do Loteamento da Mata. Indicação nº 118, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto de remodelação da Rua Raimundo Leonardi, em toda a sua extensão. Indicação nº 119, do Vereador Vagner de Labio: instalação de uma Academia da Terceira Idade nas dependências do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer. Indicação nº 120, do Vereador Renato Reimann: instalação de bancos na praça central do Distrito de Vila Nova. Indicação nº 121, do Vereador Renato Reimann: implantação de Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Vila Nova. Indicação nº 122, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de redutor de velocidade com elevação em paver ou outras medidas de segurança, em frente ao CERTI da Grande Pioneiro, na Rua Capitão Leônidas Marques. Indicação nº 123, de todos os Vereadores: instalação de redutor de velocidade com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 12

elevação em paver, na Rua Teodoro da Fonseca, em frente à Escola Municipal Antonio Scain, no Jardim Filadélfia. Indicação nº 124, do Vereador Walmor Lodi: melhorias na Piscina Municipal do Centro Esportivo 14 de Dezembro. Indicação nº 125, dos Vereadores Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: implantação de camada asfáltica nas Ruas José Cazanatto e Dr Cidy Marcondes de Albuquerque entre a Ruas Willy Barth e Senador Rubens de Mello Braga. Indicação nº 126, do Vereador Rogério Massing: construção de um Centro de Revitalização da Terceira Idade na região do Panorama/São Francisco. Durante a leitura desta indicação, o autor, Vereador Rogério Massing, solicitou a sua retirada para que fosse apresentada com a assinatura de todos os vereadores. O Presidente acatou a solicitação do autor e retirou a proposição. Indicação nº 127, do Vereador Eudes Dallagnol: construção de Academia da Terceira Idade na Associação de Moradores da Usina. Indicação nº 128, dos Vereadores Eudes Dallagnol e Luís Fritzen: instalação de lombada na estrada rural Reinaldo Kasper próximo a vila de Concórdia do Oeste. Indicação nº 129, de todos os Vereadores: implantação de fiação subterrânea para fins de instalação elétrica, de telefonia, internet, TV a cabo nos futuros loteamentos do município de Toledo. Indicação nº 130, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de sistema controlador de tráfego tipo semáforo ou rotatória no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Capitão Leônidas Marques e Rua Pitanga. Indicação nº 131, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de postes de iluminação pública no início da Rua Capitão Leônidas Marques, no Jardim da Mata. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário. Requerimento nº 74, de todos os Vereadores: moção de aplausos à Equipe de Jornalismo da Rádio Nova Integração de Toledo pela conquista do Primeiro Lugar no Prêmio Sescap de Jornalismo. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 75, da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos às ginastas Mayra Gmech e Angélica Kwieczynski da Sadiá/Prefeitura de Toledo/Sesi pelas conquistas na Copa do Mundo de Ginástica Rítmica e Jogos Sul-Americanos. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 76, de todos os Vereadores: moção de aplausos ao Yara Country Clube, pelos 44 anos de fundação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 77, do Vereador Walmor Lodi: moção de aplausos ao SENAI, pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição dada ao desenvolvimento do nosso Município e da nossa Região. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 78, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos ao Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de Toledo pelos 30 anos de fundação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do presidente, ouvida a Mesa. Requerimento nº 79, do Vereador Lucio de Marchi: solicitação de viabilização de recursos do Orçamento da União para melhorias no Instituto Oportunizar. Requerimento nº 80, do Vereador Walmor Lodi: pedido de informações sobre o Termo de Acordo de Execução da Escala em Regime Especial 12 x 60 da Guarda Municipal. Requerimento nº 81, do Vereador Edinaldo Santos: solicitação de informações com relação às CMEIs nos anos de 2012 e 2013. Requerimento nº 82, do Vereador Rogério Massing:

realização de seminário para inclusão do Município no Programa "Plante seu Futuro". Requerimento nº 83, do Vereador Neudi Mosconi: solicitação de informações sobre quais foram os recursos captados através da Assessoria de Captação de Recursos do Executivo municipal de Toledo. Requerimento nº 84, do Vereador Neudi Mosconi: solicitação de informações sobre a disponibilização da lista dos cidadãos inscritos ou cadastrados no programa habitacional de Toledo. Após a leitura, o Presidente solicitou que estes requerimentos fossem encaminhados à apreciação da Mesa. Na sequência foi feita a leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente. Requerimento nº 85, do Vereador Luís Fritzen: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Denise Freitas de Lima Grandó. Requerimento nº 86, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Severina Cappeletto Raimundi. Requerimento nº 87, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Schio. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o despacho dos mesmos. De imediato, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Acessaram a tribuna para se pronunciarem a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Reinaldo Rocha, Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, e Adriano Remonti (19:46)*. Os Vereadores Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Tita Furlan, e Lucio de Marchi, pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Marcos Zanetti (Líder do PT), Lucio de Marchi (Líder do PP), Vagner de Labio (Líder do PMDB), Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em Ação), Ademar Dorfschmidt (Líder do Governo) e Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade) (77:18)*. Em seguida, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, e tendo sido constatada a presença de todos os Vereadores, e havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Neste momento da sessão deu-se início à discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 16, de 2014, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivos da Lei "R" nº 128/2013. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 24, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (131:34)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (134:45)*. Projeto de Lei nº 27, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, os Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing, amparados nos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 13

termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (137:33)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 28, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 34, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 16, 24, 27, 28 e 34, todos de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 22, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 25, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Carlos Sbaraini, nesta cidade de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 33, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de redes de energia elétrica e ao deslocamento de poste, neste Município. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (151:03)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 35, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Grupo de Danças Folclóricas Integração, do Distrito de Novo Sarandi, neste Município. Para primeira discussão, o Vereador Rogério Massing, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (155:18)*. Anunciada a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt e Renato Reimann, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (165:39)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 36, do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.618/1991. Para primeira discussão, o Vereador Walmor Lodi, devidamente inscrito, apresentou um requerimento para adiamento do Projeto por duas sessões. O Presidente acatou o pedido e solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do requerimento e esta a fez nos seguintes termos: “Senhor

Presidente, os Vereadores que abaixo subscrevem nos termos do inciso IV do art. 157, combinado com o art. 201 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência ouvido o Plenário, o adiamento por duas sessões, da apreciação do Projeto de lei nº 36, de 2014, de autoria do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.618/1991, visto a relevância da matéria, a necessidade de ampliação da discussão, e na busca de mais subsídio junto ao Executivo Municipal, para então concluir sua deliberação Legislativa, pedimos deferimento. Sala das sessões 24 de março de 2014. Rogério Massing, Walmor Lodi, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi e Tita Furlan”. Após a leitura do requerimento de adiamento, o Presidente colocou o mesmo em discussão. Acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores Rogério Massing, Giancarlo de Conto, Neudi Mosconi, Luís Fritzen e Walmor Lodi (176:25)*. Anunciada a votação do Requerimento o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessou a tribuna para encaminhamento de seus votos (195:10)*. Colocado em única votação, ao Requerimento foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 40, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Para primeira discussão, o Vereador Rogério Massing, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (197:45)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 22, 25, 33, 35, 36 e 40, todos de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 31 de março. Discussão e votação de **matérias em turno único**. Parecer da Comissão de Legislação e Redação que por unanimidade apresentou parecer pela ilegalidade, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 241, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre alimentação a ser oferecida nas unidades escolares públicas e privadas que atendam à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio do Município e dá outras providências. Para única discussão, o Vereador Neudi Mosconi, autor do Projeto, fez o uso da tribuna (202:41)*. Colocado em única votação, o Parecer foi aprovado por maioria. Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Vagner de Labio. Votaram contrários ao Parecer os Vereadores: Edinaldo Santos, Neudi Mosconi, Tita Furlan e Walmor Lodi. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (212:35)*. Parecer da Comissão de Legislação e Redação, que por unanimidade apresentou parecer pela ilegalidade solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 243, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar em todas as unidades educacionais deste Município e dá outras providências. Para única discussão, o Vereador Neudi Mosconi, autor do Projeto, fez o uso da tribuna (215:31)*. Anunciada a votação, a Vereadora Sueli Guerra, amparada nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (222:20)*. Colocado em única votação, o Parecer



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 14

foi aprovado por maioria. Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi. Votou contrário ao Parecer o Vereador Neudi Mosconi. O Presidente do Legislativo, anunciou que à vista da aprovação dos pareceres, encaminharia os Projetos de Lei nºs 241 e 243, de 2013, ao Departamento Legislativo para serem arquivados. Na continuidade, o Presidente fez as seguintes promulgações de Resoluções: Resolução nº Resolução nº 05 de 24 de março de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 05, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a APAE; Resolução nº 06 de 24 de março de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 06, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Resolução nº 07 de 24 de março de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 07, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Paraná. Após a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das Resoluções no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. Por fim, o Presidente passou para as **Comunicações Parlamentares**, sendo que os Vereadores Lucio de Marchi, Luiz Johann, Giancarlo de Conto, Genivaldo Paes e Neudi Mosconi fizeram uso da tribuna (225:34)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e oito minutos (22h08min), do dia vinte e quatro de março de dois mil e quatorze (24.03.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 7 de abril de 2014

Presidente do Legislativo

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (31.03.2014), segunda-feira, às dezoito horas e onze minutos (18h11min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora

Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi e ausente o Vereador Rogério Massing. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: «Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta nona sessão ordinária». Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura e Desporto, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 41, 43, 44, 45, 47 e 48, todos de 2014 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes, estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, que a Comissão Especial designada pela Portaria nº 33, de 5 de março de 2014, se reuniu na Sala de Reuniões do Legislativo e por intermédio do parecer de seu Relator nomeado, manifestou-se pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 26, de 2014, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA. Sendo assim, o Presidente científico, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs 26, 41, 43, 44, 45, 47 e 48 todos de 2014, estavam asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno da nona sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura do Ofício de autoria do Diretor-Geral da Câmara Municipal, Rodrigo Priesnitz, e esta a fez nos seguintes termos: “Ofício 006/2014 – DG/CM, Toledo, 31 de março de 2014. Exmo. Sr. Adriano Remonti Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná. O desafio que me foi confiado por Vossa Excelência, Presidente Adriano Remonti, e pelos colegas da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Guerra e Vereadores Edinaldo dos Santos, Walmor Lodi e Luiz Johann, de dirigir a Câmara Municipal de Toledo, foi concluído neste dia 31 de março de 2014. A orientação que me foi atribuída por estes bons líderes públicos em abril de 2013, quando iniciei as atividades como Diretor-Geral de Casa, foi para que tratasse a todos, vereadores, servidores e comunidade, de forma igualitária e cordial e assim procurei agir. É difícil a tarefa de descrever a emoção que senti no meu primeiro dia de trabalho. Conheci a Câmara Municipal de Toledo quando esta ainda funcionava em salas alugadas ao Sindicato Rural Patronal de Toledo. Recordo-me de quando ainda muito jovem, participei das festividades de inauguração do Paço Municipal Tancredo Neves, com a imponente e majestosa presença da nova sede deste Poder e pude conviver com grandes figuras da política local. Levo comigo o orgulho pela atuação e os ensinamentos recebidos de meu querido pai, Omar Priesnitz, que serviu ao povo toledano neste Parlamento, com total desprendimento material e, no entanto, com notório compromisso com as causas populares e com a comunidade. A experiência de dirigir a Câmara Municipal foi a oportunidade de colocar em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 15

prática os conhecimentos que trazia na bagagem e com os princípios que herdei do seio familiar. Mais do que isso, tive a valia de muitos anos de estudo e aprendizado. A convivência com estes grandes servidores públicos que atuam no Poder Legislativo toledano me faz chegar ao fim deste período melhor do que quando entrei. Trouxe comigo a convicção de que os princípios da gestão pública são as ferramentas mais importantes do regime democrático e, foi justamente aqui, na Câmara Municipal de Toledo, que obtive a confirmação, em companhia dos 18 vereadores e da vereadora, dos servidores e servidoras, estagiários e estagiárias. A exposição a um campo tão rico de pluralidade de ideias, as divergências, os embates, as convergências, resultantes do diálogo franco e aberto, marcaram estes dias. O Parlamento é, sim, o Primeiro Poder deste País. Levarei comigo o sentimento de felicidade de ter feito parte desta grande equipe, em tempo de manifestar a humildade e de pedir o perdão de todos pelas limitações e também pelos eventuais excessos que tenha cometido. Foi um ano de muito trabalho e produzimos significativos avanços, na valorização dos servidores e servidoras, nas condições de trabalho, na inserção de novas ferramentas de gestão e no zelo do patrimônio público. Todos que me antecederam na Direção desta honrada Casa de Leis deixaram suas contribuições, suas marcas, compatíveis com o seu tempo, momento e convicções. Procurei, com responsabilidade, atender os pedidos que me foram confiados e fiz tudo o que esteve ao alcance dos recursos e do tempo disponíveis, o que acredito ter sido o melhor e o possível. A acertada decisão do Presidente Adriano Remonti, com aval da Mesa Diretora, de convocar para o cargo de Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo a senhora Isabel Meister, me dá a tranquilidade e a certeza de que esta instituição estará sob os cuidados de uma mulher proba, responsável e competente. Acima de tudo, de grande sensibilidade e espírito solidário e cordial. Peço que a recebam bem, e que depositem nas suas atitudes a mesma confiança e respeito que me confiaram e que foi tão importante para minha passagem. Alguns encaram o momento de uma despedida como uma separação, um adeus. Muitos se deixam dominar pela tristeza e melancolia. Mas é sem apego, como a água que desce para o mar e retorna ao topo da montanha, que me despeço. É o ciclo da vida. Vou feliz, com a certeza de que todos farão parte da minha vida, eternamente enquanto dure. Muito obrigado! Rodrigo Priesnitz, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo". Seguidamente, o Presidente comunicou também que o Legislativo recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, nos Departamentos Administrativo e Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Na sequência, o Presidente deu início à **Apresentação de Matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Projeto de Lei nº 52, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste e de rede de energia elétrica, nesta cidade de Toledo. Projeto de Lei nº 53, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a fornecer lanches, através da Cozinha Social do Município, aos participantes de evento promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Projeto de Lei nº 54, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo. Projeto de Lei nº 55, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais

suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à **apreciação das Comissões Permanentes do Legislativo**. Em seguida, deu-se início à leitura das indicações: Indicação nº 132, do Vereador Ademar Dorfschmidt: sugere que os CMEIS e as Escolas Municipais sejam nominadas somente com nomes de professores do Município de Toledo. Indicação nº 133, dos Vereadores Lucio de Marchi e Eudes Dallagnol: melhorias na Associação de Moradores da Linha Nossa Senhora do Rocio. Indicação nº 134 do Vereador Lucio de Marchi: reposição do superposte na Rua 1º de Maio, esquina com Rua Inácio Lustosa, no Jardim Alto Alegria da Grande Pioneiro. Indicação nº 135, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando a construção de churrasqueira e casa de carnes no Centro Comunitário de Novo Sobradinho. Indicação nº 136, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de radar eletrônico na Avenida Ministro Cirne Lima, próximo à Fasul. Indicação nº 137, dos Vereadores Reinaldo Rocha, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Luiz Johann e Tita Furlan: instalação de sistema de webcam na Secretaria de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Toledo. Indicação nº 138, do Vereador Adriano Remonti: sugere o nome de João Theobaldo Meinerz para nominar um logradouro ou próprio público municipal. Indicação nº 139, do Vereador Neudi Mosconi: implantação de Oficina Ortopédica, para ampliação da rede de atendimento em saúde em nosso município e região. Indicação nº 140, do Vereador Neudi Mosconi: implantação do CER – Centro Especializado em Reabilitação, para ampliação da rede de atendimento em saúde em nosso município e região. Indicação nº 141, da Vereadora Sueli Guerra: contratação ou remanejamento de mais uma advogada para atuar na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Indicação nº 142, do Vereador Renato Reimann: implantação do programa de pavimentação dos acessos à propriedades rurais do Município de Toledo. Indicação nº 143, do Vereador Renato Reimann: ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis, a fim de contemplar bairros e distritos. Indicação nº 144, do Vereador Walmor Lodi: reparos na iluminação pública na Rua Serafina Correa, no Jardim La Salle. Indicação nº 145, dos Vereadores Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: instalação de redutor de velocidade na Rua Hani Cajus, nas proximidades do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva. Indicação nº 146, dos Vereadores Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: implantação de camada asfáltica na Rua Antônio Bressan, entre a Rua Amélio Tome Sartori e a Rua Tangará, no bairro São Francisco. Indicação nº 147, do Vereador Reinaldo Rocha: substituição das tampas laterais e grades de ferro das bocas de lobo no Jardim Coopagro. Indicação nº 148, do Vereador Ademar Dorfschmidt: ampliação do Ginásio de Esportes Lauri Simon, no Jardim Panorama. Indicação nº 149, do Vereador Wagner de Labio: operação de readequação da manta asfáltica em toda a extensão da Rua Laurindo Moterle, no Jardim Coopagro. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 89, dos Vereadores Neudi Mosconi, Tita Furlan, Walmor Lodi e Renato Reimann: moção de apoio ao movimento reivindicatório dos Servidores Públicos Municipais de Toledo Paraná. Colocado em votação o requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Neudi Mosconi. Requerimento nº 90, de todos os Vereadores: moção de aplausos ao Corpo de Bombeiros pelo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 16

excelente trabalho realizado em nosso Município. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 91, de todos os Vereadores: moção de aplausos à Associação Toledana dos Educadores – ATED, pelos 43 anos de fundação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, foi feita a leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente, ouvida a Mesa. Requerimento nº 92, do Vereador Adriano Remonti: solicitação de informações sobre Agência do Trabalhador. Requerimento nº 93, do Vereador Walmor Lodi: solicitação de informações sobre servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão na Administração Municipal. Após a apresentação destas proposições, o Presidente informou que estes requerimentos seriam encaminhados à Mesa para apreciação. De imediato, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Acessaram a tribuna para se pronunciarem o Vereador Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Reinaldo Rocha, Luiz Fritzen, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Renato Reimann e Adriano Remonti (19:36)*. Os Vereadores Vagner de Labio, Ademar Dorfschmidt, Tita Furlan e Lucio de Marchi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade), Tita Furlan (Líder do do Bloco União por Toledo), Marcos Zanetti (Líder do PT), que passou a palavra ao Vereador Adriano Remonti, Lucio de Marchi (Líder do PP), Vagner de Labio (Líder do PMDB), Renato Reimann (Líder da Oposição), que passou a palavra ao Vereador Luís Fritzen e Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo) (73:11)*. Em seguida, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores, então havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 22, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 25, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Carlos Sbaraini, nesta cidade de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 33, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de redes de energia elétrica e ao deslocamento de poste, neste Município. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 35, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Grupo de Danças Folclóricas Integração, do Distrito de Novo Sarandi, neste Município. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Tita Furlan, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Walmor Lodi, Luiz Johann e Renato Reimann, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (132:43)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por

unanimidade. Projeto de Lei nº 40, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Para segunda discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (145:37)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 22, 25, 33, 35 e 40, todos de 2014, com deliberação favorável em turno final da sessão seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para competente sanção legal. Discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 26, de 2014, do Poder Executivo, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA. Para primeira discussão, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (152:18)*. Anunciada a votação, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Giancarlo de Conto, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (164:19)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus vinte artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Renato Reimann, Neudi Mosconi, Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt, Luiz Johann e a Vereadora Sueli Guerra, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (174:33)*. Após a votação, o Presidente suspendeu a sessão por três minutos, às 21h20min, conforme artigo 44, inciso I, alínea h do Regimento Interno, retornando às 21h23min. Projeto de Lei nº 41, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder incentivos e a desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”. Para primeira discussão, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (189:01)*. Anunciada a votação, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (198:21)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 43, de 2014, da Comissão de Finanças e Orçamento, que altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de março de 2014. Para primeira discussão, os Vereadores Neudi Mosconi e Adriano Remonti, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (202:37)*. Anunciada a votação, os Vereadores Giancarlo de Conto, Luís Fritzen, Sueli Guerra e Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (214:59)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por maioria. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi e votou contrário ao projeto o Vereador Neudi Mosconi. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (223:43)*. Projeto de Lei nº 44, de 2014, do Poder Executivo, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 17

asfáltico. Para primeira discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (227:35)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por maioria. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi e votou contrário ao projeto o Vereador Neudi Mosconi. Concluída a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Tita Furlan e Luís Fritzen, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (228:31)*. Projeto de Lei nº 45, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão, parcelamento e remissão de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria. Para primeira discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (237:47). Anunciada a votação, o Vereador Luís Fritzen, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (239:42)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Lucio de Marchi, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (242:21)*. Projeto de Lei nº 47, de 2014, do Vereador Luís Fritzen, que declara de utilidade pública o Esporte Clube Concórdia. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 48, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Para primeira discussão, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (245:47)*. Anunciada a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Luiz Johann e Lucio de Marchi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (249:59)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus dez artigos aprovados por unanimidade. Concluída as apreciações

e votações destas matérias, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 26, 41, 43, 44, 45, 47 e 48, todos de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 7 de abril. Dando continuidade, passou-se à discussão e votação de **matéria em turno único**. Durante a apresentação de matérias o Vereador Neudi Mosconi solicitou que o Requerimento nº 89, de 2014, dos Vereadores Neudi Mosconi, Tita Furlan, Walmor Lodi e Renato Reimann, que solicita moção de apoio ao movimento reivindicatório dos Servidores Públicos Municipais de Toledo Paraná, fosse à Ordem do Dia. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, fez uso da tribuna (258:54)*. Colocado em única votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente passou para as **Comunicações Parlamentares**, sendo que os Vereadores Luiz Johann, Walmor Lodi e Adriano Remonti fizeram uso da tribuna. (263:01)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e quarenta e dois minutos (22h42min), do dia trinta e um de março de dois mil e quatorze (31.03.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 7 de abril de 2014

Presidente do Legislativo

**O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

ERRATA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR, vem por meio deste publicar errata em relação ao Edital 04/2014, publicado na edição nº 986 pág. 18, de 10 de Abril de 2014, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR.

Onde se Lê:

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária no dia 16 de Abril de 2014, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro,**

de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo;

Leia – se:

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária no dia 16 de Abril de 2014, às 13h30m, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, vila Pioneiro,** de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo;

Toledo, 10 de Abril de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de abril de 2014

Edição nº 987

Página 18

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços de **materiais de expediente, informática e serviços de encadernação**, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **30/04/2014, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 30/04/2014 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 11 de abril de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 10 de abril de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.